



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2769/2025,

de 03 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OUTRA FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade urgente de um profissional específico na função de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, perante a Secretaria Municipal de Educação, em razão da inexistência no quadro de servidores concursados para a mesma função; e

Considerando que a referida Servidora Municipal possui qualificação técnica para o desempenho da função ora designada...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica autorizada a designação e enquadramento do contrato de trabalho da Servidora Municipal Sra. **CRISLENE FAUSTINO PEREIRA DA SILVA**, Pajem, brasileira, portadora do RG nº 40.077.311-9 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.632.818-90, residente e domiciliada na Rua José Francisco Casaca, nº 240, NH Manoel F Casaca, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º. A designação será regida pelo regime estabelecido pela Lei Complementar nº. 843/2023, que estabelece o regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Paulistânia-SP, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 06 (seis), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente designação e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.769/2025, em fls. 67, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br